



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

LEI N° 2.548/2024

“Dispõe sobre a criação de cargo temporário de Profissional de Apoio Escolar e dá outras providências.”

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o seguinte cargo temporário na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas.

Vagas	Denominação do Cargo	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Nível de Vencimento
10	Profissional de Apoio Escolar	Graduação ou Pós-Graduação voltada à Educação Especial, concluintes ou cursando.	40 horas semanais	X

Parágrafo único. As atribuições e requisitos do cargo temporário constam do Anexo Único da presente lei.

Art. 2º O Profissional de Apoio Escolar irá colaborar na promoção da Educação Inclusiva, na garantia do acesso, da permanência e da participação aluno, apoiando o professor regente na aprendizagem dos alunos com deficiência da rede pública municipal de ensino, nos termos da Lei 13.146/2015.

Art. 3º O cargo temporário será provido através de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n.º 1.678, de 16 de junho de 2009, conforme disposto no inciso IX do art. 37 da CF/88.

Parágrafo único. O cargo temporário criado por esta Lei, será provido mediante processo seletivo simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 26 de março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Eduardo Donnabella". It is written over a horizontal line.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DE CARGO

DENOMINAÇÃO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades de auxiliar dos professores, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos com deficiência nas atividades escolares.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES

- participar da elaboração do plano de ensino junto ao Professor Regente
- participar do planejamento de atividades de integração entre a instituição e as famílias
- auxiliar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem
- planejar atividades extraclasses para alunos assistidos em conformidade com o Regente da turma
- participar de programas de habilitação e de reabilitação educacional
- prestar assessoria à comunidade escolar
- prestar auxílio individualizado a estudantes de conformidade com o Regente da turma
- atuar de forma articulada com todo o corpo docente envolvido no processo de ensino-aprendizagem
- ajudar a favorecer o desenvolvimento de processos pessoais e sociais, visando a autonomia gradativa de alunos
- desenvolver atividades diferenciadas para estudantes da educação especial em conformidade com o Regente da turma
- produzir recursos pedagógicos considerando necessidades específicas
- avaliar a funcionalidade dos recursos pedagógicos na sala de aula comum e demais ambientes da escola
- avaliar os resultados dos projetos
- elaborar registros de avanços dos alunos
- estudar abordagens de comunicação aumentativa e alternativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

- pesquisar o uso de tecnologias
- executar outras atividades inerentes ao cargo

ESCOLARIDADE

- Graduação ou Pós-Graduação voltada à Educação Especial, concluintes ou cursando